



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA/DPG Nº 313, DE 20 DE MAIO DE 2016.

O Defensor Público-Geral Interino do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Comunicar o seu afastamento para usufruto de 12 (doze) dias de férias, sendo 7 (sete) dias referentes ao exercício de 2015 e 5 (cinco) dias referentes ao exercício de 2016, a contar de 30 de maio do corrente ano.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Assinatura manuscrita em azul do Sr. Carlos Fabrício Ortmeier Ratacheski.

CARLOS FABRÍCIO ORTMEIER RATACHESKI
Defensor Público-Geral Interino

Publicado no DOE Nº 2766
EM 23 / 05 / 16